



Câmara Legislativa do Distrito Federal

23 09 03
L

Deputado Distrital Fábio Barcellos - PL

IND 1459/2003

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à C. S. E. G.

Em 23 09 03

Sugere ao Comando Geral da Polícia Militar do Distrito Federal o aumento do efetivo policial no Setor QNM na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Comando Geral da Polícia Militar do Distrito Federal o aumento do policiamento ostensivo no Setor QNM na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A segurança pública deve ser prioridade para todos os governos. O aumento da violência vem tirando o sossego das famílias e a insegurança atinge a todos. A comunidade de Ceilândia pede, há muito tempo, maior segurança para todos.

No caso específico, os moradores têm reclamado que é comum encontrar grupos de adolescentes fazendo uso de drogas, em plena luz do dia, aumentando a insegurança dos moradores até mesmo para sair de casa, e o efetivo que atualmente faz a segurança daquela região não é suficiente para garantir um policiamento ostensivo que traga tranquilidade para a população.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2003.

Fábio Barcellos
Deputado Distrital
PFL

18/SET/2003 15:08 23 109

IND 1459/03
01 Lúcio